



ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - Eletropar

(COMPANHIA ABERTA) CNPJ 01.104.937/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Eletrobrás Participações S.A. - Eletropar ("Eletropar" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, foi criada em 29 de janeiro de 1996, pela Lei nº 9.163, de 15 de dezembro de 1995, em decorrência da cisão da Light – Serviços de Eletricidade S.A., possui sua sede na cidade do Rio de Janeiro e tem por objeto social a participação societária na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Eletropaulo e em outras sociedades.

Nessa condição, a Eletropar participa no capital social da EDP - Energias do Brasil S.A., da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e da Light - Light S.A., todas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, e também, da Eletronet S.A. - Eletronet, sendo esta Sociedade de Propósito Específico, com atividades de transporte de sinais de informações e prestação de serviços de telecomunicações.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou as Demonstrações Financeiras em 19 de março de 2021.

COVID-19

Impactos para a Eletropar

A Eletropar vem seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no que se refere à operação e vem adotando todas as medidas para manter a normalidade de suas atividades.

A Companhia mantém acompanhamento diligente das suas operações, tendo aprimorado os protocolos originais de operação e ações emergenciais a serem adotadas, seguindo as orientações da *holding* Eletrobras.

A força de trabalho da Eletropar tem desempenhado com êxito suas atividades e, não se observou até o momento, nenhum impacto operacional significativo causado pela pandemia da COVID-19.

Aspectos econômicos e financeiros





Há grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia local e global, inclusive em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus. As consequências de algumas medidas que estão sendo tomadas, principalmente as relacionadas às restrições de mobilidade impostas, sobretudo, pelos governos estaduais e municipais, podem gerar queda no fluxo de caixa e impactar negativamente as operações das companhias.

A Administração da Eletropar não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios e tampouco às estimativas e julgamentos contábeis.

No exercício de 2020, houve desvalorização da carteira de ações avaliadas ao valor justo, apresentada na Nota Explicativa n.º 10, de R\$ 4.221 (R\$ 2.786 líquido dos efeitos tributários), com contrapartida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

Mesmo com a queda relevante do mercado de capitais, a carteira de participações societárias a valor justo ainda apresenta avaliação patrimonial acumulada positiva, líquida de tributos, de R\$ 20.210 ao final de dezembro de 2020.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras são as mesmas adotadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas na data das transações.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas coligadas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela CVM, e as disposições contidas na legislação societária brasileira.

2.2. Investimentos em coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre os quais a Companhia tem influência significativa, e que não se configura como uma controlada nem em uma controlada em conjunto.

Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto





sobre essas políticas.

Os resultados, ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, exceto quando o investimento é classificado como "mantido para venda", caso em que é contabilizado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 - Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em coligadas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada.

Qualquer montante que exceda o custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da coligada na data de aquisição é reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado.

Se necessário, o total do valor contábil do investimento (inclusive ágio) é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, como um único ativo, através da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado.

Quando a Companhia realiza uma transação com uma coligada, os lucros e prejuízos resultantes são reconhecidos apenas com relação às participações na coligada não relacionadas à Companhia.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Remuneração dos investimentos

Representa o valor a receber referente a dividendos e juros sobre o capital próprio decorrente das participações detidas pela Companhia.

2.5. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:





Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, quando da identificação de variações significativas.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.7. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido, é calculado com base nas Leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço. Os impostos diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias, decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

2.8. Capital Social

O valor das ações ordinárias é classificado no patrimônio líquido.

2.9. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto





social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.10. Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

2.10.1. Receita Financeira

A receita financeira representa os rendimentos das aplicações no Fundo Extramercado do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (aplicação obrigatória definida em Lei).

2.11. Apuração do resultado do exercício

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios.

2.12. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais.

2.13. Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1o de janeiro de 2020:

- Definição de material: alterações ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e IAS 8/CPC 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro"
- Definição de negócio: alterações ao IFRS 3/CPC 15 "Combinação de Negócios"
- Reforma da IBOR: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 -"Instrumentos Financeiros" Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros
- Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos" As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Eletropar.





A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos nas demonstrações financeiras.

2.14. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2020. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- Alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: as alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2021.
- Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.

NOTA 3 - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

3.1. Fatores de Risco Financeiro

I - Risco de volatilidade no preço das ações

Considerando que a Companhia possui em sua carteira de investimentos participações societárias com cotação em bolsa de valores o risco surge das possíveis alterações nos valores de mercado dessas companhias investidas.

II - Risco de crédito das aplicações financeiras

As aplicações financeiras da Companhia são representadas pelo investimento em Fundo Extramercado mantido no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, instituições financeiras de primeira linha e que apresentam boas taxas de avaliação de *rating*.

III - Risco de taxa de juros dos rendimentos das aplicações financeiras





As aplicações financeiras no Fundo Extramercado mantido no Banco do Brasil e Caixa Econômica são remuneradas pela taxa média da Selic, e o risco surge das possíveis oscilações da referida taxa.

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) Risco de Taxa de Juros A rentabilidade do fundo pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- b) Risco de Descasamento A performance do fundo pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do Fundo está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do FUNDO.
- c) Risco de vinculação a um benchmark O benchmark do FUNDO pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o FUNDO.
- d) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS) os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- e) Risco de Liquidez Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- f) Risco de Conjuntura Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- g) Risco Sistêmico Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do SFN.
- h) Risco Regulatório a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Análise de sensibilidade

	Cenário base 3,73%	Cenário Provável 2,50%	Cenário Remoto 3,13%	Cenário Possível 1,88%
Rendimento das Aplicações Financeiras	3.347	1.771	2.214	1.329

Para análise de sensibilidade, foi considerado como cenário provável a média da taxa Selic de 2,00% e a projeção das Empresas Eletrobras de taxa 3,00% a.a., sendo





considerado como cenário remoto e provável a variação de 25% para cima e para baixo, respectivamente.

IV - Risco de crédito das operações com a Eletronet

A Eletronet tem pago, dentro do prazo de vencimento, a remuneração referente ao direito de uso das fibras ópticas. Porém, considerando a situação financeira atual da Eletronet, bem como o parágrafo de ênfase sobre a continuidade operacional no relatório dos seus auditores independentes, a Eletropar reconheceu nas suas demonstrações financeiras de 2020 provisão quanto a totalidade dos créditos a vencer registrados contra a Eletronet. Como o valor a receber foi anulado com a provisão para devedores duvidosos, não houve como contrapartida a contabilização de valor a pagar, visto que não há solidariedade entre ELETROPAR e ELETRONET, quanto a inadimplências.

3.2. Gestão de Capital

A Eletrobras, cuja participação no capital social da Eletropar é de 83,71%, é quem orienta as políticas de investimentos da Companhia. O capital na Companhia não é utilizado com fins especulativos, mas com o objetivo de remunerar seus acionistas.

3.3. Estimativa do valor justo

A Companhia adota a mensuração a valor justo de seus ativos e passivos financeiros. Valor justo é mensurado a valor de mercado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como seque:

Nível 1. Mercado Ativo: Preço Cotado – Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.

Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.

Nível 3. Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial – Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados.

A tabela abaixo apresenta os ativos da Companhia mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2020.





	3	31/12/2020	_
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – VJM ORA			
Investimentos	55.830	-	-
Ativos financeiras ao valor justo por meio de resultado – VJM R:			
Aplicações financeiras	92.442	-	-
	148.272	-	
	3	31/12/2019	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – VJM ORA			
Investimentos	60.051	-	-
Ativos financeiras ao valor justo por meio de resultado – VJM R:			
Aplicações financeiras	87.140	-	-
	147.191		

NOTA 4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são, como segue:

		31/12/	2020	
	Custo amortizado – CA	Valor Justo por Meio de Resultado – VJM R	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJM ORA	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:				
Investimentos	-	-	55.830	55.830
Aplicações financeiras	-	92.442	-	92.442
Contas a Receber Partes Relacionadas	-	-	-	-
Remuneração dos Investimentos	7.108	-	-	7.108
Outros Créditos	79	-	-	79
	7.187	92.442	55.830	155.459





		31/12/	2019	
	Custo amortizado – CA	Valor Justo por Meio de Resultado – VJM R	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJM ORA	Total
Ativos conforme Balanço Patrimonial:				
Investimentos	-	-	60.051	60.051
Aplicações financeiras	-	87.140	-	87.140
Contas a Receber com Partes Relacionadas	-	-	-	-
Remuneração dos Investimentos	1.408	-	-	1.408
Outros Créditos	82	-	-	82
	1.490	87.140	60.051	148.681

21	/17	/2020
J L	/ <u>+</u> _	, 2020

	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total
Passivos conforme Balanço Patrimonial:		
Remuneração aos acionistas	10.748	10.748
Contas a pagar com Partes Relacionadas	22.579	22.579
Contas a pagar - Outros	86	86
	33.413	33.413

	31/12/2019		
	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total	
Passivos conforme Balanço Patrimonial:			
Contas a pagar com Partes Relacionadas	42.911	42.911	
Contas a pagar - Outros	288	288	
	43.199	43.199	





NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades financeiras são mantidas no Banco do Brasil S.A. e na Caixa Econômica Federal, nos termos da legislação específica para as sociedades de economia mista sob controle do Governo Federal, emanada do Decreto Lei 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução 4.034, de 30 de novembro de 2011, do Banco Central do Brasil.

Os saldos considerados como equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e à gestão de caixa da Companhia. Para efeito deste relatório, não foram considerados como caixa e equivalentes de caixa nenhuma aplicação de liquidez imediata.

O total de caixa e equivalentes de caixa encontra-se abaixo demonstrado:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e Bancos	182	23

NOTA 6 - TÍTULO DE VALORES MOBILIÁRIOS - TVM

As aplicações financeiras encontram-se em fundos de investimento financeiro – extramercado FAE, FAE2 e Extra VI IRFM 1, que têm como meta a rentabilidade em função da taxa referencial média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Os rendimentos financeiros até dezembro de 2020 foram de R\$3.347 mil.

Os fundos são administrados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal e são lastreados em títulos públicos substancialmente de vencimento de longo prazo.

	Indexador	Agente Financeiro	Saldo em 31/12/2020
Cotas do Fundo	Pré-fixado	Banco do Brasil	67.890
Cotas do Fundo	Pré-fixado	Caixa Econômica	24.552
			92.442
	Indexador	Agente Financeiro	Saldo em 31/12/2019
Cotas do Fundo	Pré-fixado	Banco do Brasil	69.095
Cotas do Fundo	Pré-fixado	Caixa Econômica	18.045
			87.140

NOTA 7 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS





A remuneração dos investimentos consiste nos valores de dividendos e juros sobre o capital próprio declarados pelas investidas e ainda não recebidos pela companhia.

	31/12/2020	31/12/2019
EDP - Energias do Brasil	436	627
CTEEP	3.204	604
EMAE	3.467	177
	7.107	1.408

NOTA 8 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM ELETRONET E EMPRESAS CEDENTES

A Eletronet S.A. ("Eletronet") foi constituída para operar uma rede de fibras ópticas pertencente a Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("CGT Eletrosul"), atual denominação da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF") e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte", que, quando citadas em conjunto, são denominadas simplesmente de "Cedentes"), companhias controladas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras") por meio de Contato de Cessão de Direito de Uso celebrado entre Eletropar e as Cedentes ("Contrato de Cessão de Direito de Uso") e de Contrato de Constituição do Direito de Acesso à Infraestrutura do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica e as fibras ópticas celebrado entre Eletronet e Eletropar (sob a antiga denominação de Light Participações S.A.) em 22 de agosto de 1999, tendo como prazo de vigência 20 (vinte) anos a contar da data de sua celebração ("Contrato de Constituição do Direito de Acesso").

Em 29 de abril de 2003, foi ajuizado o pedido de autofalência pela Eletronet. Mantendo-se a Eletronet em situação falimentar, sob gestão de interventor nomeado judicialmente, até o dia 18 de dezembro de 2015.

Foi realizada em 15 de dezembro de 2015 a Assembleia Geral de Credores da Massa Falida da Eletronet S./A., onde os credores presentes deliberaram pela quitação das obrigações da Eletronet.

No dia 20 de fevereiro de 2020, a Eletropar celebrou com a Eletronet os seguintes instrumentos contratuais: Contrato de Confissão de Dívida e 1º termo aditivo ao Contrato de Confissão de Dívida, 4º e 5º termos aditivos ao Contrato ECE-1165/99, visando, principalmente, a prorrogação do prazo de vigência dos contratos, para até 20 de agosto de 2039

Em paralelo, a Eletropar celebrou na mesma data, com as empresas Chesf, CGT Eletrosul, Eletronorte e Furnas (Cedentes), os instrumentos contratuais: Contrato de Confissão de Dívida e 1º termo aditivo ao Contrato de Confissão de Dívida, e 9º termo aditivo ao Contrato ECE-1166/99.

O Contrato de Confissão de Dívida definiu a questão sobre os valores referentes a cessão do direito de uso de infraestrutura do sistema de transmissão de energia elétrica, bem como de fibras ópticas disponibilizadas e/ou não ativadas, para o período de janeiro de 2016 a janeiro de 2019, que serão cobrados da Eletronet e repassados às Cedentes.





Deste modo, a Eletronet confessa e reconhece, ser devedora da Eletropar, e por sua vez a Eletropar confessa e reconhece ser devedora das Cedentes, no montante de R\$ 130.000 mil, em valores históricos relativos à data-base de 31/01/2019, cuja exigibilidade fica suspensa e condicionada à satisfação de uma das condições abaixo:

- I) A LT Bandeirante compromete-se a empregar os seus melhores esforços para, até 20.05.2020: (i) ofertar, prospectar, apresentar, negociar e realizar todas as atividades que se façam necessárias para que um novo terceiro investidor, seja selecionado, com o propósito de adquirir, direta ou indiretamente, as ações representativas do controle da Eletronet e, cumulativamente; (ii) que o novo Terceiro Investidor subscreva (direta ou indiretamente) ações de emissão da Eletronet em aumento de capital e integralize o competente preço no valor do Crédito Eletropar, nos termos deste Instrumento ("Aumento de Capital pelo Terceiro Investidor");
- II) Caso não ocorra a compra de controle da Eletronet pelo Terceiro Investidor e concomitantemente a subscrição do Aumento de Capital pelo Terceiro Investidor até o dia 20.05.2020, a Eletropar irá, até 22.05.2020, subscrever ações de emissão da Eletronet, integralizando o competente preço com o Crédito Eletropar ("Aumento de Capital pela Eletropar").
- III) Caso haja impossibilidade de realização do Aumento de Capital pelo Terceiro Investidor e do Aumento de Capital pela Eletropar, até 22.05.2020, Eletropar e LT Bandeirante realizarão, até 21.05.2021, a venda conjunta da totalidade das ações de emissão da Eletronet (tanto as de titularidade da Eletropar quanto as de titularidade da LT Bandeirante), a ser conduzida pela Eletropar.

Outrossim, a Eletrobras e as empresas CEDENTES solicitaram, em 20/02/2020, à ANEEL, por meio da CTA-PR-0581/2020, a anuência do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato ECE-1166/99, ainda em análise pelo órgão regulador.

No dia 13 de abril de 2020, a LT Bandeirante, solicitou por meio carta, prorrogação dos referidos prazos estabelecidos no Contrato de Confissão de Dívida, em virtude do cenário atual provocado pela pandemia do COVID-19, onde afetou o ambiente de negócio de todo o mundo, o que tornou inviável a realização das operações societárias no prazo estipulado no contrato.

Diante disso, a Eletropar encaminhou a solicitação da LT Bandeirante para o Comitê Diretor das Cedentes, que em reunião realizada em 12/05/2020, aprovou a prorrogação até 20/08/2020, prorrogáveis por outros 90 dias, até 20/11/2020, o prazo para cumprimento do item (i), e consequentemente a prorrogação para 22/11/2020, o prazo do item (ii) e para 20/11/2021 o prazo do item (iii).

Uma vez que ainda não se conta com a anuência da ANEEL aos contratos de cessão e compartilhamento, em 08 de outubro de 2020, foi realizada reunião do Comitê Diretor das Empresas Cedentes, onde aprovaram a prorrogação por 180 dias, extensível por mais 180 dias, a contar da data em que os contratos de cessão e compartilhamento estejam celebrados e contem, concomitantemente, com a anuência da ANEEL, dos cenários de capitalização da ELETRONET por terceiro investidor ou pela ELETROPAR, ou ainda a venda conjunta das participações do sócio majoritário e da ELETROPAR, em representação às Empresas Cedentes.

Diante disso, foram prorrogados por 180 dias, a contar da anuência da ANEEL, os prazos apresentados na nota explicativa nº8.





A remuneração da Eletropar, pelo exclusivo gerenciamento dos interesses das Cedentes, neste CONTRATO, constituir-se-á do valor resultante da aplicação do percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor líquido mensal recebido, pela Eletropar, da Eletronet.

Os valores serão reajustados com periodicidade anual pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M.

Todos os demais valores recebidos pela Eletropar, seja a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras formas de rendimento provenientes de sua participação acionária na Eletronet, serão repassados às Cedentes.

Com a renovação desses contratos, além dos créditos assumidos no contrato de confissão de dívida, a Eletronet também reconhece:

- 1) A obrigação de pagar a Eletropar, conforme definido no Memorando de Entendimentos, celebrado entre a Eletropar, LT Bandeirante e Eletrobras, o valor de R\$ 15.000 mil, referente aos 3 (três) últimos anos de direito de uso das fibras áticas e respectiva infraestrutura (2013 a 2015);
- 2) A obrigação de pagar aos Credores Quirografários que houverem optado pela novação com constituição de garantia, em Valor Superior a R\$ 100 mil, o valor equivalente a R\$ 6.560 mil por cada período de 1 (um) ano adicional que o Contrato de Cessão de Uso tiver sido prorrogado ou que a Eletronet tiver autorização para continuar a explorar os ativos e bens cedidos por meio de tal contrato, limitados ao valor de R\$ 131.204 mil. A Eletropar tem direito ao um percentual de 10,63% sobre o valor corrigido, sendo este valor até dezembro de 2020 é de R\$ 20.123.

Os contratos celebrados são classificados como "contratos combinados", pois foram negociados com um único objetivo comercial e o valor a ser pago, depende do pagamento do outro.

Com a renovação dos contratos, foi excluída a solidariedade da Eletropar com relação aos créditos da Eletronet. Deste modo, a obrigação da Eletropar deve ser reconhecida à medida que os valores forem efetivamente pagos pela Eletronet, equalizando assim, a posição entre o ativo e passivo envolvidos na operação.

Segue a composição das contas a receber Eletronet:

	Créditos Reconhecidos	Valores Recebidos	Saldo a Receber (31/12/20)
Contrato Confissão de Dívida - CCD	140.806	-	140.806
MOU (2013 a 2015)	15.000	-	15.000
Crédito renovação contrato	20.123	-	20.123
Crédito ROW – até 19/02/20	19.238	(19.238)	-
Crédito ROW – a partir de 20/02/20	13.541	(12.251)	1.290
Saldo patrimonial da operação	208.708	(31.489)	177.219(*)



(*) Valor integralmente provisionado em PCLD.

Segue abertura do passivo com as Cedentes, considerando os valores recebidos pela Eletronet:

	Valores CAIXA	Repasse Cedentes	Saldo a Pagar (31/12/20)
Crédito ROW – até 19/02/20	19.238	-	19.238
Crédito ROW - a partir de 20/02/20	12.251	(12.251)	-
Remuneração Fundo Invest. CEF	1.500	<u> </u>	1.500
Saldo patrimonial da operação	32.989	(12.251)	20.738

Segue a composição líquida do contas a receber Eletronet x contas a Pagar Cedentes:

	31/12/2020	31/12/2019
Contas a Receber - Eletronet	177.219	-
Contas a Pagar - Cedentes	(197.957)	(41.373)
Saldo patrimonial da operação	(20.738)	(41.373)

A variação entre o valor registrado em dezembro de 2019 e o saldo reconhecido em dezembro de 2020, é efeito da reversão da provisão dos valores a pagar, em função da assinatura dos aditivos aos contratos ECE 1165/99 e ECE 1166/99.

O valor de R\$ 20.738 refere-se aos valores já recebidos da Eletronet e depositados na Caixa Econômica Federal. No contrato celebrado com as cedentes, a Eletropar assumiu o compromisso de repassar às Cedentes os valores já recebidos pela Eletronet e aplicados no Fundo Extramercado da Caixa Econômica. Estes valores recebidos referem-se a parte dos valores pagos do contrato de confissão de dívida, celebrado em fevereiro de 2018, e do direito de passagem (ROW) do período de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020.

Segue a composição líquida no resultado:

	31/12/2020	31/12/2019
Reversão/(constituição) PCLD - Eletronet	16.329	(2.272)
Rec. Despesa – Reversão complemento ROW (*)	6.998	
Saldo resultado da operação	23.327	(2.272)

^(*) Complementos no contas a pagar, com constituição de perda, referente as diferenças apuradas entre o quantitativo informado pela Eletronet e o confirmado pelas cedentes. Os valores foram reconhecidos em perdas, nos exercícios de 2017 (R\$ 5.498 mil) e 2018 (R\$ 1.500 mil).





I - Detalhamento do contas a pagar Cedentes, por empresa

Conforme estabelecidos nos contratos, a forma de satisfação do Crédito Cedentes, dependerá de como será satisfeito o Crédito Eletropar (Aumento de Capital pelo Terceiro Investidor, Aumento de Capital pela Eletropar ou Venda Conjunta). Como não há mais responsabilidade de solidariedade sobre os valores a pagar da Eletronet, os valores reconhecidos são os efetivamente recebidos pela Eletronet. Deste modo, a integralidade dos valores reconhecidos no passivo não circulante, foi revertido.

Deste modo, segue abaixo, a composição das obrigações da Eletropar para com as Cedentes.

	Abertura Saldos a Pagar Cedentes, Partes Relaciona		
	31/12/2020	31/12/2019	
Furnas Centrais Elétricas S.A.	6.417	12.979	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	5.669	9.965	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A Eletronorte	2.501	5.863	
CGT Eletrosul	6.151	12.566	
TOTAL	20.738	41.373	
Passivo Circulante	20.738	18.044	
Passivo Não Circulante	-	23.329	

NOTA 9 - ATIVOS FISCAIS A COMPENSAR

	31/12/2020	31/12/2019
IRRF sobre aplicações financeiras/JCP	3.589	2.132
IRPJ – exercícios anteriores	56	54
CSLL – exercícios anteriores	7	7
CSLL antecipação	51	-
COFINS/PIS	24	24
	3.727	2.217

A Companhia vem utilizando tais créditos de forma consistente desde o exercício social de 2010, fato que tem dado substância à caracterização do referido ativo conforme o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Tributos sobre o Lucro.

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos da Eletropar em 31 de dezembro de 2020 está distribuída da seguinte forma:





I - Empresas avaliadas pelo valor justo

	Valor de Mercado (disponível para venda)		Tipo	Quantidade	Participação (%)
	31/12/2020	31/12/2019			
Energias do Brasil ¹	37.186	41.823	ON	1.892.432	0,31
Light ²	18.644	18.228	ON	767.234	0,26
	55.830	60.051			

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9, esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

II -Empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

A Eletropar detém participações societárias, além daquelas descritas anteriormente, nas companhias mencionadas abaixo, as quais são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial pelo fato de a controladora da Eletropar, a Eletrobras, possuir participação nas mesmas empresas o que as caracteriza como coligadas:

	Tipo_	Quantidade	Participação (%)
CTEEP	PN	4.339.188	0,658
EMAE	PN	523.911	1,420
Eletronet	PN	149.999.510	49,000

Mutação dos Investimentos

	CTEEP	EMAE	TOTAL
Saldo em 31/12/2019	67.239	14.255	81.494
Participação Societária	20.859	2.820	23.679
JCP/Dividendos	(7.548)	(4.106)	(11.654)
Outros Result. Abrag ORA	(1.684)	(2.768)	(4.452)
Saldo em 31/12/2020	78.866	10.201	89.067
	CTEEP	EMAE	TOTAL
Saldo em 31/12/2018	73.369	12.337	85.706
Ajuste Política Contábil RBSE	(10.072)		(10.072)
Equivalência	10.772	1.314	12.086
Participação Societária	700	1.314	2.014
JCP/Dividendos	(6.554)	(201)	(6.755)
Outros Result. Abrag ORA	(276)	805	529
Saldo em 31/12/2019	67.239	14.255	81.494

¹EDP Energias do Brasil S.A. – Energias do Brasil

²Light S.A. – Light





A Companhia efetuou ajustes no valor do seu investimento na CTEEP, a fim de padronizar as políticas contábeis dessas empresas com as adotadas pela Companhia para a elaboração de suas demonstrações financeiras

Os ajustes foram realizados com base nas glosas que a Secretaria de Fazenda do Estado tem realizado nos valores cobrados pela CTEEP em virtude do pagamento de aposentadoria, considerando a aplicação do pronunciamento técnico CPC nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Segue abaixo o ajuste realizado no Patrimônio Líquido da CTEEP.

Ajuste Patrimônio Líquido CTEEP

	CTEEP	Partic. 0,658%
Patrimônio Líquido 31/12/20	13.754.283	90.575
Ajuste alinhamento polít. Contábeis – até dez/19	(1.575.059)	(10.368)
Ajuste alinhamento políticas contábeis no exerc. De 2020	(203.940)	(1.341)
Saldo ajustado em 31/12/20	11.975.284	78.866

II.1 Investida Eletronet

A Eletronet S.A. é uma empresa domiciliada no Brasil, com sede no estado do Rio de Janeiro, controlada pela LT Bandeirante Empreendimentos LTDA. Sendo a Eletropar acionista minoritária, representando as Cedentes, com 49% das ações da companhia. Com o agravamento da situação financeira da Eletronet, em 16 de maio de 2003, foi deferida a sentença de falência da companhia com continuação de negócios.

A companhia permaneceu neste processo de falência com continuação de negócios até o dia 15 de dezembro de 2015, quando foi realizada a Assembleia Geral de Credores, com a aprovação do acordo para quitação das obrigações da Eletronet e o levantamento da falência.

Após assumir a companhia, os administradores empenhados no sentido de reverter a sua situação financeira e operacional vêm adotando medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, recuperação da sua lucratividade e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações.

Atualmente a Eletronet possui capital circulante líquido negativo, (passivo a descoberto) e prejuízo acumulado. A renovação dos contratos ECE-1165/99 e ECE-1166/99, ocorrida em 20 de fevereiro de 2020, é fundamental para a continuidade normal das operações da Eletronet, bem como, para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

No dia 01 de março de 2021, foram aprovadas pela administração da Eletronet as Demonstrações Financeiras de 2020.





Segue abaixo a Demonstração das mutações do passivo a descoberto do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

	Capital Social	Lucro (Prejuízos) acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo em 31/12/19	321.387	(486.573)	117.704	(47.482)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	8.917	(8.917)	-
IR e CSLL s/ ajuste de Aval. Patrim.	-	(3.032)	3.032	-
Prejuízo do exercício		(45.319)		(45.319)
Saldos em 31/12/20	321.387	(526.007)	111.819	(92.801)

Foram realizados ajustes na Demonstração do passivo a descoberto da Investida para fins de adequação às políticas e práticas contábeis da Eletropar, conforme abaixo:

√ Desconsideramos a reavaliação patrimonial realizada decorrente da contabilização dos efeitos da aplicação do custo atribuído (deemed cost) ICPA 10 inicial apurados sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS decorrentes da avaliação realizada por peritos independentes. Desta forma, não estamos considerando o efeito líquido desse registro de diminuição do passivo a descoberto da investida em R\$ 111.819, sendo R\$ 135.360 relativos ao exercício de 2016, amortização em 2017 no montante de R\$ 5.885, em 2018 no montante de R\$ 5.885.

Adicionalmente, informamos que conforme a incerteza da continuidade operacional da investida, reportada em relatório de auditoria das demonstrações financeiras da Eletronet, com parágrafo de ênfase, emitido em 12 de fevereiro de 2021, a Eletronet possui capital circulante líquido negativo (passivo a descoberto) e prejuízo antes dos impostos. Os planos da administração para a liquidação das dívidas de curto prazo, bem como para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade normal de suas operações dependerão do sucesso do plano de reestruturação presente no plano diretor, que inclui a renovação do contrato de concessão para utilização da infraestrutura de transmissão de energia elétrica das empresas do Sistema Eletrobras, do acordo de acionistas e da adesão ao Plano Especial de Regularização Tributária – PERT, em conformidade com a Lei nº 13.496/17.

Considerando os ajustes apresentados acima, a posição da Eletropar na investida está demonstrada abaixo:

Participação da Eletropar no passivo a descoberto ajustado da Eletronet





Passivo a descoberto 31/12/20 Ajuste alinhamento políticas contábeis Saldo ajustado em 31/12/20

Eletronet	Partic. 49%
(92.801)	(45.473)
(111.819)	(54.791)
(204.620)	(100.264)

Como a Eletronet é uma coligada da Eletropar, conforme CPC 18, deve ser aplicado o método de equivalência patrimonial para contabilização deste investimento.

De acordo com o item 38 e 39 do CPC 18, quando a participação do investidor nos prejuízos do exercício da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto se igualar ou exceder o saldo contábil de sua participação na investida, o investidor deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas futuras. Após reduzir, até zero, o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extensão em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida.

Como a Eletropar não realizou pagamento em nome da investida e não incorreu em obrigações legais ou construtivas (inclusive item vetado, na cláusula 2.3 do acordo de acionista), não cabe provisão de perdas adicionais, mantendo-se apenas o valor do investimento integralmente provisionado (saldo zero).

II.2 Ativo e Passivo Coligadas, de acordo com as demonstrações financeiras emitidas pelas Companhias

31/12/2020						
Coligadas	Participação %	Ativo financeiro, intangível e imobilizado	Outros ativos	Empréstimos e financiamentos	Outros passivos	Patrimônio líquido
СТЕЕР	0,66	103.441	23.491.936	1.062.777	8.778.317	13.754.283
EMAE*	1,42	82.376	1.497.914	-	520.568	1.059.722
Eletronet	49,00	745.385	42.466	-	880.652	(92.801)

Fonte: Demonstrações Financeiras 2020 das investidas.

^{*}Demonstrações Financeiras Intermediária de setembro de 2020.

31/12/2019						
Coligadas	Participação %	Ativo financeiro, intangível e imobilizado	Outros ativos	Empréstimos e financiamentos	Outros passivos	Patrimônio líquido
СТЕЕР	0,66	101.653	21.113.067	3.063.071	4.820.329	13.331.320
EMAE	1,42	82.376	1.497.914	-	520.568	1.059.722
Eletronet	49,00	741.495	42.887	ı	852.269	(67.887)



II.3 Resultado Coligadas, de acordo com as demonstrações financeiras emitidas pelas Companhias

	31/12/2020					
Coligadas	Receita Operacional Líquida Receita Pinanceira Despesa Financeira Imposto sobre o lucro (Prejuízo)					Depreciação e Amortização
СТЕЕР	2.548.919	346.931	(560.495)	(784.479)	3.361.503	(19.174)
EMAE*	299.524	94.112	(640)	(30.949)	69.497	(1.405)
Eletronet	125.574	2.124	(60.606)	3.032	(45.319)	(48.096)

Fonte: Demonstrações Financeiras 2020 das investidas.

^{*}Demonstrações Financeiras Intermediária de setembro de 2020.

31/12/2019						
Coligadas Receita Operacional Líquida Receita Financeira Despesa Financeira Imposto sobre Cerejuízo)					Depreciação e Amortização	
СТЕЕР	2.617.843	416.240	(599.248)	(344.718)	1.762.631	18.603
EMAE	405.996	94.899	(1.545)	(29.474)	92.636	(1.674)
Eletronet	111.125	2.313	(18.027)	3.032	5.077	(21.671)

III - Saldo total de investimentos em participações societárias

	31/12/2020	31/12/2019
Avaliados ao valor justo	55.830	60.051
Avaliados por equivalência patrimonial	89.067	81.494
	144.897	141.545

NOTA 11- CONTAS A PAGAR

	31/12/2020	31/12/2019
PARTES RELACIONADAS	22.579	42.911
ELETROBRAS	1.841	1.538
Cedentes*	20.738	41.373
TERCEIROS	86	288
TOTAL	22.665	43.199
CIRCULANTE	22.665	19.870
NÃO CIRCULANTE	-	23.329





Item descrito na nota explicativa de nº 8.

NOTA 12 - RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRA

O resultado com operações financeiras é composto pelas receitas com recursos disponíveis e aplicados nos Fundos Extramercados do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, receitas com a correção dos valores a receber da Eletronet deduzidas das despesas financeiras de correção de dividendos, correção dos valores a pagar para as Cedentes, referente ao negócio Eletronet e das despesas com juros e multas.

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Financeiras	3.347	5.822
Aplicações Financeiras	3.344	5.815
Juros Ativos	3	7
Despesas Financeiras	(640)	(1.205)
Correção Selic Dividendos	-	(513)
Correção Passivos Cedentes	(581)	(657)
Juros e Multas Passivas	(59)	(35)
	2.707	4.617

NOTA 13 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

I - Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

Os tributos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em Outros Resultados Abrangentes (ORA), e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do exercício.

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

_	2020	2019
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social:	45.260	(1.147)
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas da legislação (34%):	15.388	(390)
Efeitos de adições e (exclusões):		
Equivalência patrimonial e dividendos	(8.217)	(760)
Provisão/ (Reversão) Crédito Eletronet	(7.931)	773
Juros s/ capital próprio – part. Div. Obrig.	(2.370)	-
Juros s/ capital próprio - Coligadas	1.540	1.639
Saldo Negativo acumulado		
Outros _	2	(24)





	(16.976)	1.628
Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado	-	1.238
Alíquota efetiva	0,00%	207,93%

II - Tributos e Contribuições Sociais

Segue abaixo composição dos valores a pagar:

	31/12/20	31/12/19
PIS/PASEP	70	29
COFINS	323	140
Retenções Fonte (Lei 10.803/03)	132	10
ISS	1	-
Encargos Sociais	44	43
IRRF S/ JCP	1.045	-
IRPJ/CSLL	-	313
	1.615	535

III - Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o ajuste de avaliação a valor justo dos investimentos classificados como disponíveis para venda correspondentes às diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A movimentação do passivo de imposto de renda diferido durante o exercício é a seguinte:

Saldo em 31/12/2019	11.847
IR/CS diferidos sobre avaliação a valor justo	(1.436)
Saldo em 31/12/2020	10.411
Saldo em 31/12/2018	5.417
IR/CS diferidos sobre avaliação a valor justo	6.430





NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

I - Capital Social

O Capital Social de R\$ 118.054 é composto de 11.764.889 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2020 está assim representada:

	QUANTIDADE	AÇÕES	
	DE ACIONISTAS	Quantidade	Participação (%)
Eletrobras	1	9.848.904	83,71
Minoritários	28.494	1.915.985	16,29
	28.495	11.764.889	100,00

O valor patrimonial das ações representativas do Capital Social, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 17,31 por ação (R\$ 14,99 por ação, em 31 de dezembro de 2019).

II - Remuneração aos acionistas

O estatuto da Companhia estabelece como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima para ações, respectivamente, do capital social relativo a esta espécie e classe de acões.

O Estatuto Social da Eletropar, prevê em seu Art. 21, inciso XX, que é competência do Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração aos acionistas, com base nos resultados intermediários apurados nos termos da legislação aplicável.

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

No exercício de 2020, a companhia apresentou lucro líquido de R\$ 45.260.

A Administração da ELETROPAR, com base no artigo 189 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei n.º 11.638/2007 e na Lei n.º 11.941/09, propõe a distribuição de dividendos/JCP equivalentes a 46,5% do lucro líquido ajustado do exercício, equivalente a R\$ 1,69997 por ação. Esse valor será atualizado com base na taxa Selic a partir de 01/01/2021, até a data do efetivo início de pagamento. Sobre a parcela referente aos Juros sobre Capital Próprio e à atualização pela taxa Selic incidirão IRRF.

O valor restante será retido a título de reserva de lucros para investimentos, com o objetivo de cumprir com a previsão de investimentos constante no Plano de Negócios da companhia - PNG 2021–2025.





Nos termos da Interpretação Técnica ICPC 08, o montante que foi reconhecido como obrigação em 31 de dezembro de 2020, representa o mínimo obrigatório definido no estatuto da Companhia, que monta R\$ 10.748 (no valor de R\$ 0,91368 por ação), sendo dividendos no montante de R\$ 3.777 (no valor de R\$ 0,32105 por ação) e juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$ 6.971 (no valor de R\$ 0,59260 por ação), sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento). O restante, no valor de R\$ 9.251 (no valor de R\$ 0,78629 por ação), está classificado em conta específica do Patrimônio Líquido, na rubrica Dividendo Adicional Proposto, até que a Assembleia Geral Ordinária se manifeste sobre o assunto.

Lucro Líquido do Exercício	45.260	
(-) Reserva legal	(2.263)	
Lucro Líquido Ajustado	42.997	
(+) Dividendos prescritos		
Saldo a distribuir	42.997	
Proposta de destinação do resultado:		Dividendo p/ ação
Proposta de destinação do resultado.		p, agao
Reserva de Lucros p/ Investimentos	22.998	
Juros s/ Capital Próprio (Parte Dividendo Obrigatório)	6.971	0,59260
Dividendo mínimo obrigatório	3.777	0,32108
Dividendo adicional proposto	9.251	0,78629
	42.997	1,69997

III - Ajustes de avaliação patrimonial

Os investimentos em instrumentos de patrimônio sem influência significativa, são mensurados ao valor justo com os ganhos e perdas oriundos de mudanças no valor justo desses instrumentos reconhecidos em outros resultados abrangentes, na conta "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos efeitos tributários.

Quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada será transferido dentro do Patrimônio Líquido (da rubrica "Outros Resultados Abrangentes" para "Lucros ou Prejuízos Acumulados").

Abaixo apresentamos a composição dos valores classificados em "Ajustes de avaliação patrimonial".

	31/12/2020	31/12/2019
Mens. a valor justo de at. Financ. ao VJORA(*)	20.208	22.996
EDP Energia	16.274	19.334
Light	3.934	3.662
Ajuste – ORA – reflexo de coligada	(4.266)	185
CTEEP	(1.625)	58
EMAE	(2.641)	127
	15.942	23.181





(*) Valores líquidos de IRPJ/CSLL

NOTA 15 - LUCRO/(PREJUÍZO) POR AÇÃO

O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Apresentamos a seguir o lucro por ação básico e diluído conforme os parâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Lucro por ação:

01/01/2020 a 31/12/2020

Numerador Prejuízo atribuível a cada classe de ações	<u>Ordinárias</u> 45.260	<u>Total</u> 45.260
Denominador Média ponderada da quantidade de ações % de ações em relação ao total	11.765 100%	11.765 100%
Resultado por ação básico e diluído (R\$)	3,84730	3,84730

01/01/2019 a 31/12/2019

Numerador Prejuízo atribuível a cada classe de ações	<u>Ordinárias</u> (2.385)	<u>Total</u> (2.385)
Denominador Média ponderada da quantidade de ações % de ações em relação ao total	11.765 100%	11.765 100%
Resultado por ação básico e diluído (R\$)	(0,20271)	(0,20271)

NOTA 16 - PARTES RELACIONADAS

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

Conforme os conceitos definidos no referido pronunciamento do CPC, a Eletropar possui como partes relacionadas: sua controladora, coligadas e o pessoal-chave da administração. As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:

I - Controladora





Os saldos decorrentes de transações mantidas com a Eletrobras são apresentados a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO	·	
Contas a pagar		
- Eletrobras ³	1.841	1.538
	1.841	1.538
RESULTADO		
Gastos com pessoal requisitado	1.823	2.314
Aluguel	240	169
Limpeza e Conservação	-	25
Cópias	-	18
Energia	-	10
Telefone	-	13
Auditoria Externa	20	17
	2.083	2.566

II - Coligadas

CTEEP ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração dos investimentos Participação Societária	7.548 78.866	6.554 67.239
	86.414	73.793
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.604)	(277)
Outros resultados abrangentes	(1.684)	(277)
	(1.684)	(277)
RESULTADO	31/12/2020	31/12/2019
Resultado com participações societárias	20.859	10.772
Reversão Ajuste RBSE		(10.072)
	20.859	700

³Os saldos dessa rubrica são decorrentes de valores a serem reembolsados à Eletrobras em função dos seguintes itens:

⁻ Convênio firmado entre Eletrobras e Eletropar para utilização, pela Eletropar, da infraestrutura administrativa da Eletrobras, contemplando os serviços de copa, segurança, limpeza e informática.

⁻ Valores relacionados com o aluguel da sede administrativa da Eletropar, cujo espaço físico está sublocado pela Eletropara à Eletropar, através de contrato firmado entre as partes.

⁻ Saldos decorrentes de reembolso a ser efetuado à Eletrobras dos gastos com o pessoal requisitado pela Eletropar à Eletrobras.





EMAE	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
Remuneração dos investimentos	4.106	201
Participação Societária	10.201	14.255
	14.307	14.456
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Outros resultados abrangentes	(2.768)	805
	(2.768)	805
	31/12/2020	31/12/2019
RESULTADO		
Resultado com participações societárias	2.820	1.314
	2.820	1.314

III - Eletronet e empresas cedentes

O detalhamento do relacionamento da Companhia com a Eletronet e as empresas cedentes é apresentado na nota explicativa nº 8.

IV - Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores.

	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	966	1.032
Encargos Sociais	304	291
Benefícios	27	33
	1.297	1.356

NOTA 17 - Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

As provisões para contingências judiciais são constituídas sempre que a perda for avaliada como provável. Nesse caso, tal contingência ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos seriam mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de tribunais (jurisprudência).

Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

A Companhia não possui processos com risco de desembolso futuro provável. No entanto, existem 3 processos remotos e 1 possível que atua como solidária, sendo





três originais da Eletronet e um da Eletrobras. O processo possível é no montante de R\$647 mil.

NOTA 18 - Evento Subsequente

I - Recebimentos crédito Eletronet

No mês de janeiro de 2021, a Eletronet realizou o pagamento de R\$ 1.290 mil referente a apuração do direito de passagem do mês de dezembro de 2020, conforme Memorando de Entendimentos (MoU).

II - Vendas da participação na Light S.A.

No período de 08 a 20 de janeiro e 2021, a companhia vendeu a totalidade de ações da investida Light S.A.

O ganho líquido de tributos apurado na venda das ações foi no montante de R\$ 3.691 mil. Este ganho foi reconhecido no Patrimônio Líquido, em "Outros Resultados Abrangentes – ORA", em função do CPC 48/IFRS 9.

III - Aquisição de ações - B3.

No mês de fevereiro de 2021, a companhia realizou aquisição de 380 mil ações da TAESA S.A., o que representa 0,04% de participação, e de 214,4 mil ações da CTEEP, aumentando sua participação de 0,66% para 0,69%.

Oscar Alfredo Salomão Filho Diretor Presidente

Ivo Sergio Baran Diretor Financeiro, de Gestão e de Relações com Investidores

Glaucy Dourado dos Santos *Contadora CRC-RJ 101.402/O-6*

Conselho de Administração

Renata Leite Falcão *Presidente*

Oscar Alfredo Salomão Filho Conselheiro Carlos Alberto Policaro Conselheiro





Henrique Villa da Costa Ferreira Conselheiro Ana Claudia Amaral Ferreira Dutra Conselheira

Conselho Fiscal

Adriana Gomes de Paula Rocha *Presidente*

Luiz Manoel Claro Soares Conselheiro Raquel Mazal Krauss Conselheira